



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 33.256.439/0001-39
NIRE 35.300.109.724



**COMPANHIA BRASILEIRA DE
PETRÓLEO IPIRANGA**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 33.069.766/0001-81
NIRE 33300025111

**DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PETRÓLEO
S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 92.689.256/0001-76
NIRE 43300004821

**REFINARIA DE PETRÓLEO
IPIRANGA S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 94.845.674/0001-30
NIRE 43300002837

COMUNICADO AO MERCADO

A Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”), em conjunto com suas controladas Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. (“RPI”), Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. (“DPPI”) e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga (“CBPI”), informa que o período para o exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes das deliberações das Assembléias Gerais Extraordinárias de 18.12.07, em que foram aprovadas as incorporações de ações da RPI, DPPI e CBPI pela Ultrapar, encerrou-se em 21.01.2008, conforme previsto no Artigo 137 da Lei das S/A. Nenhum acionista exerceu o direito de recesso.

A Ultrapar informa ainda que sua administração não convocará assembleia-geral para reconsiderar as incorporações de ações aprovadas, e que as ações de RPI, DPPI e CBPI deixarão de ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo S/A – BVSP (“BOVESPA”) no dia 23.01.2008 e seus antigos acionistas passarão a deter ações de Ultrapar, negociadas na BOVESPA sob o código UGPA4.

Os acionistas da RPI deterão 0,79850 ação preferencial de emissão da Ultrapar para cada 1 (uma) ação de emissão da RPI; os acionistas da DPPI deterão 0,64048 ação preferencial de emissão da Ultrapar para cada 1 (uma) ação de emissão da DPPI e os acionistas da CBPI deterão 0,41846 ação preferencial de emissão da Ultrapar para cada 1 (uma) ação de emissão da CBPI.

As frações de ações resultantes da substituição da posição de cada acionista da RPI, DPPI e CBPI por força das incorporações de ações serão alienadas em leilão a ser realizado na BOVESPA, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome dos respectivos acionistas após a liquidação financeira final das ações alienadas no leilão.

São Paulo, 22 de janeiro de 2008.

André Covre
Diretor de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.

Sergio Roberto Weyne Ferreira
da Costa
Diretor de Relações com
Investidores
**Refinaria de Petróleo
Ipiranga S.A.**

Sergio Roberto Weyne Ferreira
da Costa
Diretor de Relações com
Investidores
**Distribuidora de Produtos de
Petróleo Ipiranga S.A.**

Sergio Roberto Weyne Ferreira
da Costa
Diretor de Relações com
Investidores
**Companhia Brasileira de
Petróleo Ipiranga**